



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 - Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175 ● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br ● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano II - Nº 341 – Sexta-Feira, 22 de Julho de 2022

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 077/2022

“Designa a Srª. **RICHELLI DOS SANTOS SPIES** para exercer interinamente o cargo de Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

Considerando a concessão de férias para a titular do cargo de Secretaria Municipal de Assistência Social, e

Considerando a necessidade de delegar as atribuições do referido cargo

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Srª. **RICHELLI DOS SANTOS SPIES** para assumir interinamente a Secretaria Municipal de Assistência Social pelo período de 21/07/2022 à 04/08/2022, com cumulação ao seu cargo de Diretora Executiva;

Art. 2º. A presente designação não importa majoração de remuneração ou qualquer vantagem financeira a ser arcada pelo erário municipal;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de julho de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração e Governo
CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DE ACORDO COM O EDITAL N.º 02/2021

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições, CONVOCA os estagiários relacionados abaixo, em atendimento às demandas das diversas áreas da Municipalidade, para que compareçam no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar desta publicação, na Secretaria Municipal de Administração e Governo, para a conferência dos requisitos publicados no Edital nº 02/2021 e formalização do Contrato de Estágio Remunerado junto ao Instituto Euvaldo Lodi – Fiems/IEL.

NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL ARAÚJO DOS SANTOS	FARMÁCIA	5º

A não manifestação do aprovado dentro do prazo estipulado será considerada desistência, sendo convocado o estudante aprovado na ordem subsequente de classificação.

Gabinete do Secretário de Administração e Governo, 21 de julho de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG N° 274/2022

“Concede Licença Maternidade”.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora Érika Rodrigues Macedo Carbonaro, lotada na Secretaria Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, com efeito a contar de 01 de julho de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG N° 275/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Emerson Flores Lacerda** para atuar como Fiscal do Contrato N° 108/2021, originado do Processo Licitatório nº 051/2020, Pregão Presencial nº 039/2020, que tem por objeto: Serviços de instalação, desinstalação, manutenção, de aparelhos de ar condicionado, com ou sem substituição de peças, atendendo a Secretarias do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data de 20/07/2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de julho de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG N° 276/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Linarde Pereira Alves** para atuar como Fiscal do Contrato Nº 059/2022, originado do Processo Licitatório nº 026/2022, Tomada de Preços nº 003/2022, que tem por objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução da Reforma e Ampliação da Escola Municipal IRACY DA SILVA ALMEIDA do município de Ribas do Rio Pardo, referente ao Convenio nº 31094/SED/2021, Processo nº 29/035731/2021, celebrado entre o município de Ribas do Rio Pardo e o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data de 21/07/2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de julho de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário de Administração e Governo

Departamento de Contratos
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 58/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2021
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e QUEVEDO SAÚDE LTDA. – ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal na Lei n. 8666/93, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de profissional para prestação de serviços médicos na rede municipal de saúde do município de Ribas do Rio Pardo/MS, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

DO VALOR: Estimando-se para esse contrato o valor total de **R\$ 73.589,04 (setenta e três mil e quinhentos e oitenta e nove reais e quatro centavos)** pelo prazo da vigência deste.

DA VIGÊNCIA: A duração do presente contrato será de **01 de julho de 2022 à 01 de outubro de 2022**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 até o limite de 60 (sessenta) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, alocados nas seguintes dotações orçamentárias:

Setor	06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade	2.087 – Serviços de Média e Alta Complexidade
Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha	504
Setor	06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade	2.083 – Saúde Preventiva
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	280

DATA DO CONTRATO: 01 de julho de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 21 de julho de 2022.

ASSINAM: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Mun. de Saúde e JOÃO PEDRO CALDAS QUEVEDO, Representante Legal.

IGOR BORGES GUTIERREZ

Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 57/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N° 065/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA C 2 CONSULT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA. – ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato rege-se á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal n° 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada em serviços de Segurança do Trabalho para Elaboração de Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (LTIP), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de administração e Governo, conforme especificações constantes neste edital e seus anexo.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 06 (seis) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de Ribas do Rio Pardo/MS ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Órgão	Secretaria de Administração
Unidade	020401 Secretaria de Administração
Funcional	04.122.0002.2181.0000- Atividades Administrativas
Catec. Econ.	33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha	247

DATA DO CONTRATO: 01 de julho de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 21 de julho de 2022.

ASSINAM: MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, Secretário Mun. de Administração e Governo e CARLOS HENRIQUE FERNANDES DA SILVA, Representante Legal.

IGOR BORGES GUTIERREZ

Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 062/2019

Desconsiderar a publicação REFERENTE AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 062/2019, publicado no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia 13 de julho de 2022, Ano II, N° 334, páginas 03 e 04, Lei Municipal N.º 1.184, de 25 de janeiro de 2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 21 de julho de 2022.

IGOR BORGES GUTIERREZ

Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 46/2022

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo do Estado do Mato Grosso do Sul, ANO II n.º 311, Página n.º 19 e 20, publicado no dia 09 de junho de 2022, **REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 46/2022**.

ONDE SE LÊ: PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/M SECRETARIA DE OBRAS e a EMPRESA CHARLES ALESSANDRO ALVARENGA – EPP.

LEIA-SE: PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e a EMPRESA CHARLES ALESSANDRO ALVARENGA – EPP.

Data: 21/07/2022

IGOR BORGES GUTIERREZ

Departamento de Contratos

Departamento de Licitações
AVISO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO – Estado de Mato Grosso do Sul, torna público que a Secretaria municipal de Saúde necessita locar, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável a critério da Administração, um imóvel para instalação de uma Unidade de Saúde, localizado na zona urbana, região central da cidade de Ribas do Rio Pardo - MS com as seguintes características mínimas: Imóvel tipo residencial, construção térrea em terreno individual, de 115,00m² a 150,00m² de área construída em unidade única, totalmente finalizado, em bom estado de conservação e com instalações em perfeito estado de funcionamento - revestimentos, elétrica, redes de água e esgoto; dois banheiros, dois quartos, uma sala, uma cozinha, situado preferencialmente em via de pavimentação asfáltica, medidores de consumo de água e energia elétrica individuais, rede para telefone, atendendo aos requisitos legais de acessibilidade e caso não os possua, que seja passível de adaptações.

Os interessados deverão encaminhar proposta **até a data de 01 de agosto de 2022** através do e-mail: licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br ou, endereço eletrônico <https://ribasdoriopardo.flowdocs.com.br/public/home> ou, entregar na Coordenadoria de Licitação da prefeitura, situada na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Bairro

Centro, Cidade Ribas do Rio Pardo - MS, em dia de expediente, de segunda-feira a quinta-feira no horário compreendido, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h15min, e na sexta feira das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, devidamente assinada pelo seu titular ou representante legal, observado os poderes para tal investidura.

As propostas deverão conter:

Endereço completo do imóvel;

Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento de uma Unidade de Saúde;

Prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias;

Descrição do imóvel;

Valor mensal da locação;

Dados do locador: nome, e-mail e/ou telefone para contato.

A locação reger-se-á pela Lei nº 8.245, de 18.10.91, Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e alterações posteriores.

O proponente escolhido deverá, conforme o caso, apresentar atuais, os seguintes documentos:

Pessoa Jurídica:

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ato constitutivo acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Em se tratando de microempreendedor individual – MEI, Certificado da Condição de Microempreendedor – CCMEI;

Cédula de Identidade RG e Cadastro de Pessoa Física CPF do responsável legal;

Certidão de registro do imóvel;

Certidão negativa municipal do imóvel referente IPTU;

Cartão do CNPJ;

Prova de regularidade, Certidão Negativa de Débitos (CND), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), relativos:

FAZENDA FEDERAL e a SEGURIDADE SOCIAL (INSS), aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida conjunta pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

FAZENDA ESTADUAL, relativos aos Créditos Tributários de ICMS, expedida pelo órgão competente, relativa ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita, na forma da Lei.

FAZENDA MUNICIPAL, expedida pelo órgão competente, relativa ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita, através de Certidão de Débitos de no mínimo Mobiliário.

FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS), mediante Certificado de Regularidade de Situação – CRF.

JUSTIÇA DO TRABALHO, nos termos do Decreto-Lei nº 5.452/1943, Consolidação das Leis do Trabalho. (art. 29, inciso V, da Lei 8.666/1993).

Pessoa Física:

Certidão de registro do imóvel;

Certidão negativa municipal do imóvel referente IPTU;

Cédula de Identidade RG e Cadastro de Pessoa Física CPF;

Prova de regularidade, Certidão Negativa de Débitos (CND), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), relativos:

FAZENDA FEDERAL e a SEGURIDADE SOCIAL (INSS), aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida conjunta pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

FAZENDA ESTADUAL, relativos aos Créditos Tributários de ICMS, expedida pelo órgão competente, relativa ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita, na forma da Lei.

FAZENDA MUNICIPAL, expedida pelo órgão competente, relativa ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita, através de Certidão de Débitos de no mínimo Mobiliário.

JUSTIÇA DO TRABALHO, nos termos do Decreto-Lei nº 5.452/1943, Consolidação das Leis do Trabalho. (art. 29, inciso V, da Lei 8.666/1993).

Este município reserva-se o direito de optar pelo imóvel que melhor atenda às suas necessidades.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 21 de julho de 2022.

ERICA JURADO FERNANDES
Presidente da Comissão e Licitação

BOLETIM SEMANAL DA TESOURARIA

15/07/2022

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	1.431.164,19
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	3.802,66
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	3.641.210,45
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	1.827.651,84
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	1.033.683,64
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	648.865,57
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	30,70
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	258.151,40
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	2.073.807,60
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	1.026.834,39
B.B. FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.732.754,37
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	3.198.942,97
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	2.406.316,46
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMÍNIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	83.503,31
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	105.595,58
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	546.760,31
B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	201,04
B.BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	4.164.108,19
B.BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	2.107.993,70
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	14.143.280,28
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	72.695,31
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.427,50
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	3.277.838,87
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	154.381,79
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	325,03
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	714.715,12
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	69.911,76
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	1.791.514,75
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	7.798,91
TOTAL		46.588.169,44

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	165.480,77
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	493,41
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	90.877,28
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	20,52
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,61
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	126.457,78
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	247.077,92
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.061,78
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	18,04
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.953,74
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	7.201,04
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	362,43
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.261,37
TOTAL		645.266,69

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	180.608,25
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.309.233,45
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,94
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	46.666,12
B.B. BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	172,35
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	47,40
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	126,20
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.488,64
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	66,42
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	198,33
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	327.095,16
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,34
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	1.922.821,80
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	44.402,35
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	666.734,68
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	0,00
TOTAL		R\$ 4.501.668,43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	37.958,82
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	161.670,93
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	8.030,31
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	128.960,82
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	55.328,69
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	37.104,45
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	56.747,73
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	5.965,08
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	34.015,22
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	68,38
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	6,17
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	20,19
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	39.717,61
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	292.088,55
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	182.526,15
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.040.209,10

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		610.729,09
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		15.525,95
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		757.825,21
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		35.394,45
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		677.203,92
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		3.275,38
TOTAL		2.099.954,00

ÚLTIMOS BOLETINS COVID-19



AVISOS

NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!

COMITÊ GESTOR DE COMBATE À COVID-19

#ribascontraacovid19

QUEIMADA
É CRIME!

NÃO COLOQUE FOGO EM TERRENOS, PASTOS, LIXO OU QUINTAIS. É NESTA ÉPOCA SECA E DE MUITOS VENTOS QUE A PROPAGAÇÃO DE INCÊNDIOS ACONTECE.

Incêndio - Animais nas Ruas
Alagamentos - Assistência à População

WhatsApp: 67 9646-9800 - Sérgio

PREFEITURA MUNICIPAL RIBAS DO RIO PARDO

DEFESA CIVIL

COMO REQUERER CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG)

» Agende primeiro na página da internet: <http://servicos.sejusp.ms.gov.br>

» Clique em RIBAS DO RIO PARDO

» Após, clique se é 1º. via ou 2º. via e avance até chegar no dia e hora

» No dia e hora agendados, apresente os documentos (originals) abaixo:

- Certidão de Nascimento ou Casamento (em caso de divórcio, deverá ter a averbação)
2 fotos 3x4 (preto/branca ou colorida)
- Poderá constar - de forma opcional - o número de outros documentos, que deverão ser apresentados com os originais, tais como:
CPF, CNH, CTPS, Cartão do SUS, FATOR RH

Observação: em caso de 2º. via, deverá ser apresentada a guia (original) devidamente recolhida.

Local: CRAS Central - Rua José Coletto Garcia, 360

Secretaria Municipal de Assistência Social

Vigilância em Saúde informa:

DISQUE AGLOMERAÇÃO



(67) 9 9277-2173
(67) 3238-2468*

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!

Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19

*Horário de funcionamento do Telefone Fixo:
Segunda à Sexta das 7h às 18h e dias 13h às 17h.

 Secretaria de SAÚDE | Vigilância em SAÚDE

Escala de Plantões 24h

Julho 2022

Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
2	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
3	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
4	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
5	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
6	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
7	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
8	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
9	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
10	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
11	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
12	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
13	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
14	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
15	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
16	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
17	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
18	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
19	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
20	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
21	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
22	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
23	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
24	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
25	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
26	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
27	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
28	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
29	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
30	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
31	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688

 Secretaria de SAÚDE